

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/750/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 503/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e o Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo - Sentindo na Pele.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 503/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 08/10/2018 até 27/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 1.402.684,50 (um milhão, quatrocentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo de até R\$ 342.403,57 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 140.943,45 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para o ano de 2018, de até R\$ 561.073,80 (quinhentos e sessenta e um mil setenta e três reais e oitenta centavos), para o ano de 2019, e de até R\$ 358.263,68 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/756/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 524/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e o Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADDEF.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 524/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 08/10/2018 até 27/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 424.835,72 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo de até R\$ 98.827,82 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 41.288,97 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), para o ano de 2018, de até R\$ 172.862,05 (cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para o ano de 2019, e de até R\$ 111.856,89 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/849/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 509/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e o Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 509/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 08/10/2018 até 27/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o ano de 2018, de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o ano de 2019, e de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/780/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 505/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e o Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 505/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 08/10/2018 até 27/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 480.256,74 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo de até R\$ 107.145,39 (cento e sete mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 43.818,51 (quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), para o ano de 2018, de até R\$ 193.111,97 (cento e noventa e três mil cento e onze reais e noventa e sete centavos), para o ano de 2019, e de até R\$ 136.180,87 (cento e trinta e seis mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/991/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 489/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 489/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 08/10/2018 até 27/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 713.015,90 (setecentos e treze mil quinze reais e noventa centavos), sendo de até R\$ 160.374,31 (cento e sessenta mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 68.435,59 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2018, de até R\$ 289.710,67 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) para o ano de 2019, e de até R\$ 194.495,33 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/996/2015.

*Omitido no D.O. de 10/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 473/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e a Associação Projeto Roda Viva.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 473/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338 de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 10/10/2018 até 29/08/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), sendo de até R\$ 150.333,33 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) para o ano de 2018, de até R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) para o ano de 2019, e de até R\$ 157.166,67 (cento e cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/834/2015.

*Omitido no D.O. de 12/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 433/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 433/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 17/10/2018 até 19/01/2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 5.548.813,79 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos), sendo de até R\$ 273.402,82 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 273.402,82 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), para o ano de 2018, de até R\$ 2.658.740,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais) para o ano de 2019, e de até R\$ 2.343.268,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/883/2015.

*Omitido no D.O. de 19/10/2018.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 532/2016.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação para Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Itaocara.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e retomada dos desembolsos do Termo de Colaboração nº 532/2016, suspenso por meio da Portaria FIA nº 338, de 2016, com fundamento na Portaria FIA nº 418, de 01 de outubro de 2018, que tornou sem efeito a suspensão.

VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada automaticamente pelo período em que a parceria ficou suspensa por força do artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja de 22/10/2018 até 11/10/2020.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes dos repasses financeiros, originários da programação orçamentária e financeira da FIA, durante toda a vigência da PARCERIA totalizam a quantia de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), sendo de até R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para o ano de 2016; de até R\$ 0,00 para o ano de 2017, uma vez que se encontrava suspenso, de até R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o ano de 2018, de até R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para o ano de 2019, e de até R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para o ano de 2020.

PT: 08.181.0070.5579 MOD: 3350 FR: 103

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2018.

PROCESSO Nº E-23/002/764/2015.

*Omitido no D.O. de 24/10/2018.

Id: 2141470

Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL.
PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRANS E COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de BEM MÓVEL com objeto ar condicionado Split capacidade de 48.000 BTUS pertencente a CEDENTE sob o nº de inventário 16-099, em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por consequente, a posse e a responsabilidade, de caráter provisório, sobre o bem móvel.

VALOR DO BEM: R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 05 anos, a contar da data da sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Conforme decidido no Processo nº E-10/001/237/2018, Decreto Estadual nº 46.233/18, Lei Estadual nº 287/1979.

Id: 2141755

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL

EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 012/2012 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria DETRO nº 1267, de 27 de julho de 2016, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Notificação e Leilão, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a alienação no leilão público DETRO DT53.18, no dia 28 de novembro de 2018 às 10:00h para veículos classificados como recuperáveis e no mesmo dia, somente na modalidade presencial para os veículos classificados como irrecuperáveis, horário: imediatamente após o encerramento do leilão de veículos recuperáveis. Local Local: AVENIDA TREZE DE MAIO Nº 47/903, pelo Leiloeiro Público, matrícula JUCERJA, nº 032. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos Cartão CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF -Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguai nº 118, Centro, Rio de Janeiro, com 7 (sete) dias antecedente ao leilão. Informamos, que será necessário para qualificação, visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões DT16.18, DT17.18, DT18.18, DT19.18, DT20.18, DT21.18, DT22.18, DT23.18, DT24.18, DT25.18, DT26.18, DT27.18, DT28.18, DT29.18, DT30.18, DT31.18, DT33.18, DT34.18, DT35.18, DT36.18, DT37.18, DT38.18, DT39.18, DT40.18, DT41.18, DT42.18, DT43.18, DT44.18, DT45.18, DT46.18, DT47.18, DT48.18, DT49.18 e DT50.18 devidamente publicados nos DOERJ dos dias, 23/03/2018 Nº055, 26/03/2018 Nº056, 03/04/2018 Nº060, 10/04/2018 Nº065, 13/04/2018 Nº068, 24/04/2018 Nº074, 26/04/2018 Nº076, 27/04/2018 Nº077, 27/04/2018 Nº077, 04/05/2018 Nº080, 11/05/2018 Nº085, 18/05/2018 Nº090, 23/05/2018 Nº093, 30/05/2018 Nº098, 04/06/2018 Nº099, 08/06/2018 Nº103, 19/06/2018 Nº110, 19/06/2018 Nº110, 27/06/2018 Nº115, 27/06/2018 Nº115, 27/06/2018 Nº115, 09/07/2018 Nº122, 09/07/2018 Nº122, 20/07/2018 Nº131, 30/07/2018 Nº137, 30/07/2018 Nº137, 03/08/2018 Nº141, 10/08/2018 Nº146, 16/08/2018 Nº150, 23/08/2018 Nº155, 24/08/2018 Nº156, 24/08/2018 Nº156, 08/10/2018 Nº186 e 11/10/2018 Nº189 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos acautelados no (s) depósito (s), **BARRA DO PIRAI** - RJ, BR 393, KM 43, SANTO ANTONIO (TREVÓ DA SAIDA 252), **MACAE** - Rua Gilmar de Oliveira dos Santos SN Quadra L Lote 1B - Cabiúnas **ARARUAMA** - RJ, Rua Ana Nery, 589, Itaquara Estrada Rio Bonito X Araruama, **BARRA MANSA** - RJ, AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450), **ARMACA DO S BUZIOS** - RJ, Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4448, Manginhos (Lj 01), **NOVA FRIBURGO** - RJ, Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz, 135, Mury, NOVA FRIBURGO, **NOVA FRIBURGO 2** - Rua Alexandre Bachini, 10, Córrego Dantas, **CAMPO GRANDE** - Av. Santa Cruz, 11.220 Senador Vasconcelos - RJ, **ENGENHO DA RAINHA** - Estrada Adhemar Bebiano, 4910 Engenho da Rainha - RJ, **MANILHA** - BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí, **TANGUA** - RJ, Rod. BR 101, KM 275, **CHACARAS PINHÃO** (LT 2 - QD 10), **MESQUITA** - RJ, Rua Cesário 870, Santo Elias, **MESQUITA, RECREIO** - Rua Omar Bedran Ramidan Sobrinho, 1 antiga servidão - Recreio - RJ. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos do veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. **CONDIÇÕES GERAIS** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2018) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br e www.edgardecavalholleiloeiro.com.br ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16 horas.

VERA LUCIA GURGEL DO AMARAL, BV FINANCEIRA S A C F I, VERONICA FRAGA ALVES, AHP6710/RJ, 9BD178016W0567229, 1998/1998, FIAT/PALIO ED; **EDIPO DE CASTRO VALENTIM**, BCO PECUNIA SA, AJL7592/RJ, 9BD178276Y2216341, 2000/2000, FIAT/PALIO 1.0; **ANA PAULA COSTA**, AKS8182/PR, 9C2HA07103R030628, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES; **SERGIO DE OLIVEIRA ALVES**, CLK3227/MG, 9BWZZZ237VP045866, 1997/1998, VW/KOMBI; **WAGNER MENDES SANTANA**, BANCO SANTANDER BRASIL SA, COO8593/RJ, 9BD178096W0749567, 1998/1999, FIAT/PALIO EX; **REGINALDO NUNES**, DDA1468/RJ, 9BWCA05Y61T089989, 2000/2001, VW/GOL SPECIAL; **ACERTEK MARKETING DIRETO EIRELI ME**, DIV0600/PB, WMMWF7107BT296113, 2010/2011, I/MINI COOPER S; **VIVIANE OSTAPIUK DEMUTH DE CASTRO**, THIAGO DOMINGOS PESSOA ROCHA, DOH6588/SP, 9C2JC30705R808589, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN; **ROBSON CORREA SANTOS**, DOV0264/SP, 9CDNF41LJ7

PODER EXECUTIVO

ZF20A578003620, 2006/2007, FORD/FIESTA SEDAN FLEX; **CLAUDIA DA SILVA BARROSO**, BV FINANCEIRA SA C F I, DTD2669/SP, 9BD17201X73376720, 2007/2007, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL; **CRISTIANE HERBERT FREITAS DE SOUZA**, DTM2592/RJ, 9C2JA04107R029782, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 KS; **PEDRO FAERSTEIN**, DTX1832/RJ, 93HG38807Z105039, 2006/2007, HONDA/FIT EX; **FELIPE GONCALVES E SILVA**, BCO PANAMERICANO, EFB3820/RJ, 9BWMF07X29P010090, 2008/2009, VW/KOMBI; **SILVA S CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP**, BANCO PAN S.A, FDW1175/RJ, 9BFZF54P9D846882, 2012/2013, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; **JULIA CORDEIRO FONTANELLA**, GNK6178/MG, 9BFZZZ54ZNB271247, 1992/1992, FORD/VERONA LX; **ALEX PEREIRA ALVES**, GPO9303/RJ, 9C2JA0101PRR00362, 1993/1994, HONDA/CG 125 CARGO; **SUZANA PEIXOTO VIANNA**, GOU3869/RJ, 9BD14600N3935029, 1992/1993, FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC; **ERALDO SANTOS DOMINGOS**, GYA8804/RJ, 9BD25504Y8664740, 1999/2000, FIAT/FIORINO IE; **CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL**, JOSE ALEXANDRE MENDES BARBOSA, JOSE ALEXANDRE MENDES BARBOSA, GYM0891/RJ, 9BD158018Y4123627, 2000/2000, FIAT/UNO MILLE EX; **DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL**, SOLANGE MOREIRA ANDRADE, HCO1291/ES, 9BD19241X53033576, 2005/2005, FIAT/STILO 16V; **MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA**, BANCO DO BRASIL SA, HFG2864/RJ, 9BD17164G72860400, 2006/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX; **OSWALDO LUIZ CICERO DE SA**, BANCO ITAUCARD S/A, HFIO290/RJ, 9BD195152C0159895, 2011/2012, FIAT/UNO VIVACE 1.0; **EUROBARRA RIO LTDA**, BANCO ITAUCARD S/A, ALINE DE ALMEIDA LOPES, HFX7429/RJ, 9BWA05W08T013127, 2007/2008, VW/GOL 1.0; **JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA**, BV FINANCEIRA SA C F I, ADENILSON DA ROCHA PORTO, HKH9050/RJ, 93YBSRTUHH3572595, 2010/2011, RENAULT/SANDERO EXP 16; **LEONARDO DE ALMEIDA MATOS MORAES**, BV FINANCEIRA SA C F I, ANTONIO DE ASSIS GOMES, HMS5529/MG, 9BGRD08X03G124547, 2002/2003, GM/CELTA 3 PORTAS; **PAULO CESAR LIMA BARROSO COTTA**, BANCO BRADESCO S A, HOG3034/RJ, 9BD255049B8895934, 2010/2011, FIAT/FIORINO FLEX; **DINAH MELLO DA SILVA**, HRP3372/RJ, 9BWA05X91T064057, 2000/2001, VW/GOL 16V PLUS; **ELISETE SOARES DE SOUZA**, HZL1754/RJ, 9BGKZ08GTSB049976, 1995/1996, GM/KADETT GL; **ITALIA TRANSPORTES LTDA**, IHV4305/RS, 30830212654513, 1984/1984, M.BENZ/L 608 E; **THIAGO DO NASCIMENTO LIMA**, IMP9350/RJ, 9C2KC08304R002056, 2004/2004, HONDA/CG 150 JOB; **ALUISIO GASPARDOS SANTOS**, SILVIA SEBASTIANA MOREIRA DO AMARAL, JFE7877/RJ, 9BGJJK11YMMB030853, 1991/1991, GM/MONZA SLVE; **ADEMIR DE ALMEIDA CAMARGO**, JNF4916/RJ, 9BFZZZ54ZSB799139, 1995/1996, FORD/ESCORT 1.8I GL; **JOSE MARIA AMARAL FERRAZINI**, BANCO PANAMERICANO S A, JOZ8082/RJ, 9BGT69V03B159009, 2003/2003, GM/ASTRA SEDAN; **FLAVIA DE MEDEIROS GOMES**, BCO PECUNIA SA, THIAGO REIS ALVES, JUH7382/RJ, 9BD1714623296563, 2003/2003, FIAT/PALIO FIRE; **VILMONDES FERREIRA DA COSTA JR.**, KCX5095/MG, 9BD178237T0125752, 1996/1997, FIAT/PALIO EL; **HELIO COELHO**, BV FINANCEIRA SA C F I, KJY2939/RJ, 9BFZF26P558250449, 2004/2005, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; **A CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL**, IVANILDO NUNES DE CARVALHO, IVANILDO NUNES DE CARVALHO, KKN2266/PE, 9BGRD08Z01G149374, 2001/2001, GM/CELTA; **VANDERLEY CORDEIRO DA SILVA**, BCO GENERAL MOTORS S/A, KMF7641/RJ, 9BG124CWXC901107, 1998/1999, GM/S10 DE LUXE 4.3; **CMDO DO EXERCITO - DEXEX**, KMI7003/RJ, 8A1LA0G351L187555, 2000/2001, I/RENAULT MEGANE RXE 2.0; **DANILO ESTEVAO SILVA DA CUNHA**, KMJ8665/RJ, 9C2JC250WWR087862, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN; **ANDRE WILLIAN GOULART DE ALMEIDA**, MIRIAN SOUZA GUIMARAES, KMM7287/RJ, 9BD17101212033519, 2000/2001, FIAT/PALIO EX; **MARCELO TEODORO LARA**, CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA, KMM9883/RJ, 9C2JC3010R063079, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; **UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL**, JOSE CARLOS SILVA DA CUNHA, KMP0221/RJ, 9BD146048V5900116, 1997/1997, FIAT/UNO MILLE SX; **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, BCO ABN AMRO REAL S/A, KMV8552/RJ, 9C2MC27001R017447, 2001/2001, HONDA/CBX 200 STRADA; **HAMILTON DOS SANTOS**, KMW5168/RJ, 94J1XFBDD77M047223, 2007/2007, SUNDOWN/WEB 100; **JOSE AGRIGIO BERNARDO**, KNA5320/RJ, 9BWZZZ30ZSP052459, 1995/1995, VW/SAVEIRO CL 1.8; **BANCO FINASA SA**, MARIA JOSE DE SOUZA, KNB7935/RJ, 9C6KE092080161801, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K; **BANCO ITAULEASING SA**, LUCIA HELENA PINTO DE BARROS, KNB9070/RJ, KNCSE213287276084, 2007/2008, IKIA K2500 HD; **ARIDES DE AZEVEDO**, KNC8462/RJ, 9BD178296W0697826, 1998/1998, FIAT/PALIO EX; **SIZENANDO LEAL GARCIA**, CONS NAC HONDA LTDA, KNH2013/RJ, 9C2HA0700YR047001, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ; **SUZI ALVES DE SOUZA**, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, KNI1829/RJ, 9BWZZZ37Y3T032829, 1999/2000, VW/GOL 1.0; **ERON-DINO PAIM ANDRADE**, THAINARA SANTANA DOS SANTOS DOS PAQUES, KNK8025/RJ, 8AFZZZ54ATJ007097, 1996/1996, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL; **MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS**, SERGIO MORAES DE SOUZA, KNO4583/RJ, 9CDNF41LJ8M144186, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, ALEXANDRE DO ROSARIO GONSALES, ALEXANDRE DO ROSARIO GONSALES, KNV6414/RJ, 9C2JC41209R044100, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES; **AMAUARI ARAUJO DE OLIVEIRA**, KNV8211/RJ, 9C2JD0410DR024139, 2009/2009, HONDA/NXR150 BROS ESD; **DANIEL BASILIO GOMES**, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, KNW5687/RJ, 9C2ND0920AR001986, 2009/2010, HONDA/XRE 300; **DANIEL FELLOWS**, BANCO PAN S.A, KNY3527/RJ, 8A1BB8V05BL580882, 2010/2011, I/RENAULT CLIO CAM1016VH; **ANDRE DE SOUZA LA GOAS SANTOS**, JEAN PATRICK DE SOUZA, KOB0146/RJ, 9C2KC08104R026666, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; **VANDERLEI DE MATTOS PENIDO**, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, KOC4088/RJ, 9BWZZZ30ZRT110338, 1994/1994, VW/GOL 1000; **NILTON CARDOSO SOARES**, KOE7898/RJ, 9BWZZZ30ZHP001282, 1986/1987, VW/KOMBI; **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, KOG1212/RJ, 9BD146000R5265095, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC; **JOSILDO GONCALVES DE FREITAS**, KOG6534/RJ, 9BD146000M3670227, 1991/1991, FIAT/UNO MILLE; **CESAR ALEXANDRE BARBOSA**, KOH1000/RJ, 9BWZZZ373WT161132, 1998/1999, VW/GOL MI; **JOAO BATISTA DOS ANJOS BARBOSA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, KOQ3454/RJ, 9C2KC1670CR460584, 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ES; **ARIELLE CRISTINE SINIS ALMEIDA**, BANCO ITAUCARD S/A, KOQ6215/RJ, 9C6KE1500B0035147, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; **JULIA ARCANJO AL-CANTARA**, KOU3596/RJ, 9C6KE1520C0091929, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; **THAYSE LOPES DIAS**, KPB2407/RJ, 9C2HC1410DR007283, 2012/2013, HONDA/BIZ 100 KS; **MARCOS FELIPE SOARES COELHO**, BCO PANAMERICANO, KPG7415/RJ, 9C2KC1680DR003119, 2012/2013, HONDA/CG150 FAN ESD; **LUCIA PEREIRA DA S DE O SILVA**, BANCO ITAUCARD S/A, KPI2431/RJ, 9C2JC4110BR821192, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; **ALBANO MACHADO DE PINA**, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, KPL0298/RJ, 9C2JC30706R820557, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; **BANCO FINASA BMC S A**, JOHNNY EVARISTO DA SILVA, KPL1385/RJ, 9C6KE126090007826, 2009/2009, YAMAHA/XLTZ 125K; **RICHARD GUEDES RIBEIRO DA SILVA**, KPL6733/RJ, 9C6KE1950E001114, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; **ROBSON CARDOSO DOS SANTOS**, AMANDA CANDIDO FERREIRA DE SOUZA, KPN8643/RJ, 9C2KD0540DR152996, 2013/2013, HONDA/NXR150 BROS ESD; **RUTH MARIA SANTIAGUEDA**, EMILIA ISABEL MARTINEZ AGUAYO, KPO8296/RJ, 8AC906633DE082762, 2013/2013, I/M.BENZ 415CDISPRINTERMI; **BESOURO VEICULOS LTDA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, EDUARDO ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA, KPQ2184/RJ, 9362NKFWXAB052705, 2010/2010, PEUGEOT/207PASSION XR S; **ELSON COSTA DOS SANTOS**, KPQ4689/RJ, 95VJK4H8DEM005829, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50; **BE-ROLDALDO GUTEMBERG DOS SANTOS**, BANCO PAN S.A, KPT2261/RJ, 8AGSU19F0ER132315, 2013/2014, I/CHEVROLET CLASSIC LS; **SUZANE VIANA DA SILVA**, SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS, KPU7686/RJ, 9BGCA80X0EB230007, 2013/2014,

CHEVROLET/MONTANA LS; **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**, KPV9913/RJ, 9BWZZZ327YP013462, 1999/2000, VW/SANTANA 2.0; **ANDRESSA MARIA BARROS HONORIO**, WILLIAM DA SILVA MESQUITA, KPW1806/RJ, 9C2JC4230AR128154, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 MAIS; **JSL SA**, ITAU UNIBANCO S.A, KPZ8836/RJ, 953658247ER435252, 2014/2014, VW/17.280 CRM 4X2 AP; **ADEMIR GOMES DA SILVA**, MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ALMINHAS, KQC2772/RJ, 9BWZZZ30ZSP013279, 1995/1995, VW/GOL 1000; **DIEGO DE SOUZA GOULART**, JOAO MATHEUS DOS SANTOS, KQE2672/RJ, 9BGTE11JHG111737, 1986/1987, GM/CHEVETTE SE; **MARCELO DA CAMARA ALBUQUERQUE**, KQE3619/RJ, 9BWZZZ30ZSP042652, 1995/1995, VW/GOL 1000; **RENAN RIBEIRO HERBSTER**, KQF1252/RJ, 9C2MC35006R032856, 2006/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER; **JEFFERSON COSME TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, VIVIAN CRISTINA FONSECA DA SILVA, KQF5928/RJ, 93FMRC-CABBM006019, 2011/2011, KASINSKI/MIRAGE 150 50; **DEU LA DEU VINHOS IMPORTACAO E EXP LTDA**, KQL7577/RJ, 8AWZZZ9ZYA511609, 2000/2000, IMP/SEAT INCA; **JONATAN NUNES DE MEDEIROS MARTINS**, RONALDO AUGUSTO SILVA, KQM3312/RJ, 9BD178016T0049359, 1996/1996, FIAT/PALIO ED; **BANCO FINASA SA**, CRISTIAN LUIZ DA SILVA, KQN7032/RJ, 9C2JC30708R080573, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **MARINETE CAMARGO**, KQP2336/RJ, 9BD146097T5739090, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP; **ALEX SANDRO DOS SANTOS PORTO**, KQR0476/RJ, 9C2HA07102R001904, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES; **MOACIR DE OLIVEIRA GONCALVES**, VANETE BARRETO FARIA DE SOUZA, KQZ1710/RJ, ZFA160000S5125117, 1995/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; **JOSE MARILTON DA SILVA OLIVEIRA**, KRA2477/RJ, 93YBB26155J584788, 2004/2005, RENAULT/CLIO EXP 16 16VH; **SKY CARGO DO BRASIL LOG E SERVICOS LTDA-ME**, KRC8506/RJ, 9BD255049A8862460, 2009/2010, FIAT/FIORINO FLEX; **MACIEL SOARES DE MORAES**, KRH1627/RJ, 9C2JC4120AR063610, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES; **LEIDIANE PESSANHA FARIAS**, KRL9474/RJ, 9C2JF2500FR503688, 2015/2015, HONDA/LEAD 110; **ELEANDRO FONSECA RODRIGUES**, KR07465/RJ, L82TCA-PL4E1001689, 2013/2014, I/BAOTIAN ALANMOTORSCOLT; **HORAS GUIMARAES**, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, KRP6669/RJ, 93Y4SRD64GJ311858, 2016/2016, RENAULT/LOGAN EXPR 16 M; **HARLEY SOUZA DE ANDRADE**, BCO GMAC S/A, KRR6737/RJ, 9BGJG69E0GB179969, 2016/2016, CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ; **ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, BANCO PAN S.A, ROSILANIA MEDEIROS DE SOUZA, KRY0381/RJ, 9BD13561372051868, 2007/2007, FIAT/IDEA ELX FLEX; **HOPE DE CAMPOS D E PERFUMARIA LTDA ME**, WILLIAM PAES LOUZADA JUNIOR, KRY1100/RJ, 9C2JC41409R001511, 2009/2009, HONDA/CG125 CARGO ES; **PAULO SERGIO DA S GUIMARAES JUNIOR**, BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, KRZ9331/RJ, 9C6RG3140J0006616, 2017/2018, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; **HELIO BARBOSA GUARISCO JUNIOR**, RODRIGO SANTOS SILVA GOMES, KTR4226/RJ, 9BGT11JMCC128851, 1991/1991, GM/CHEVETTE DL; **ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS**, KUS9850/RJ, BN025737, 1982/1982, VW/VOYAGE LS; **ANDERSON DA SILVA TEODORO**, LUCIANO LIMA PINTO, KUT1852/RJ, 9C2HA07005R005845, 2004/2005, HONDA/C100 BIZ; **MIGUEL VICTOR SANCHES**, ANDRE MARQUES DE MENDONCA, KUW9043/RJ, 9BGRZ48908G270323, 2008/2008, GM/CELTA 4P LIFE; **CRISTIANO JOAO SOUZA**, KUX8881/RJ, 9CDNF41LJ8M150636, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, ISAIAS OLIVEIRA DUTRA, ISAIAS OLIVEIRA DUTRA, KUJ23553/RJ, 9C2JC30708R041497, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **RAFAEL SOARES DUARTE DE SOUZA**, LAISA NASCIMENTO SILVA, KUZ4532/RJ, 9C2KC08208R076221, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; **SERGIO SABINO DA COSTA**, KVA3787/RJ, 9CDCF47AJ9M057469, 2008/2009, JTA/SUZUKI AN125; **VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, KVB9601/RJ, 9C6KE120090014924, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; **LUSIETE FERREIRA DE LIMA SAMPAIO**, KVC2081/RJ, 9C2KD03306R011244, 2005/2006, HONDA/NXR150 BROS ES; **MARCO ANTONIO NOBRE D ALMEIDA MAIA**, BANCO PAN S.A, KVD4347/RJ, 8AWPB45Z0A080529, 2009/2010, I/IVW SPACEFOX ROUTE; **BANCO FINASA SA**, MANOEL ALVES PIRES, KVE2175/RJ, 9C2MC35007R062244, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER; **LUIZ CARLOS SANTOS SILVA**, BV FINANCEIRA SA C F I, VAGNER JOSE DOS REIS, KVI5403/RJ, KNABK514ABT044866, 2010/2011, IKIA PICANTO EX3 1.0L; **FABIO BATISTA DE OLIVEIRA**, KVJ2154/RJ, 9C2JC30708R009460, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **PRISCILA DOS SANTOS SILVA**, CREDITIFIBRA SA CRED FIN E INV, KVK1257/RJ, 9BWCA05X35P128060, 2005/2005, VW/GOL 1.0; **EDSON CORREIA DOS SANTOS**, KVN3913/RJ, 9BD17309T94269656, 2009/2009, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; **WALBERT CERQUEIRA FLORES**, ADM DE CONS NAC HONDA LTDA, KVR5618/RJ, 9C2KC1660CR533391, 2012/2012, HONDA/CG 150 TITAN EX; **JO-MILSON SILVA LIMA**, BCO PANAMERICANO, KVS5988/RJ, 9C2JC4110CR563485, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS; **S C DUARTE O CENTRO DE A DE CONDE ME**, BV FINANCEIRA SA C F I, KVV7250/RJ, 9CDNF41ZJCM348440, 2011/2012, JTA/SUZUKI EN125 YES SE; **ELISABETE DE OLIVEIRA ROMAO**, BV FINANCEIRA SA C F I, KVVW890/RJ, 9C2KC1680DR407419, 2012/2013, HONDA/CG150 FAN ESD; **ELISANGELA SEBASTIANA DOS SANTOS**, JOSIAEL FIGUEIRA MELLO JUNIOR, KWB2473/RJ, 9CDNF41LJ8M141829, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; **JOEL GOMES DA SILVA**, KWB7343/RJ, 9C2JD2310DR501308, 2013/2013, HONDA/NXR125 BROS KS; **FELIPE LEONARDO LEMOS MOREIRA**, BCO PANAMERICANO, KWB8816/RJ, 9C2JC4110DR425532, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, SEVERINO DOMINGOS FELGUEIRAS, KWC1357/RJ, 9C2JC30707R116812, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; **REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**, JEFFERSON HOMERO DA SILVA VIEIRA, KWC2718/RJ, 9C2JC30708R663642, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **SERGIO SILVA PINA**, KWF4026/RJ, 9C2JC4110AR028699, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **MARIO AMERICO FLORES DE ARAUJO**, KWG5396/RJ, 951BJK-JG69B000961, 2009/2009, TRAXX/HJ125 L; **BANCO FINASA SA**, JOAO LUIZ DA SILVA HENRIQUES ABRANTES, KWN1671/RJ, 9C2KC08108R104647, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; **MARCIA SANTOS DE MEDEIROS**, KWO0937/RJ, 9C2MC35007R023247, 2006/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER; **JOAO BATISTA DOS SANTOS**, KWO9399/RJ, 95VJK3C8DDM002557, 2013/2013, DAFRA/ZIG 50; **JOSE DOMINGOS L DOS SANTOS**, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, ARTHUR CARDOSO DA SILVA, KWP2828/RJ, 9C2KC15309R008422, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN ESD; **JESSICA AQUINO DA SILVA**, ADM DE CONS NAC HONDA LTDA, KWO6526/RJ, 9C2KC1660FR020258, 2014/2015, HONDA/CG 150 TITAN EX; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, ALDEMIR PEREIRA DOS ANJOS, ALDEMIR PEREIRA DOS ANJOS, KWR1953/RJ, 9C2JC30708R641112, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **BANCO FINASA SA**, NILTON DE FREITAS VIEIRA, KWS0393/RJ, 9C2MC35005R026058, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER; **JAQUELINE DA SILVA**, KWU4059/RJ, 95VJK3A8DDM000685, 2013/2013, DAFRA/ZIG 50; **MARILDA GONCALVES DE ABREU**, BANCO FIAT S A, KWY2216/RJ, 9BWA05U89T205984, 2009/2009, VW/GOL 1.0; **BANCO BMC S A**, ALISSON CORREA PINTO, KXA1917/RJ, 9C2KC08108R270174, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, MARIA HELENA DOS SANTOS, MARIA HELENA DOS SANTOS, KXB1193/RJ, 9C2KD03208R004048, 2007/2008, HONDA/NXR150 BROS KS; **SELMA PIMENTA**, NEURACI ALVES FILHO, KXB1731/RJ, 9C2JC30708R185732, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **RAIMUNDO IVAN MARQUES DIAS**, CLAUDIO DE S MELLO SILVA, KXD7558/RJ, 9C2KC1670BR0060680, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ES; **FABIANO BITENCOURT MAURICIO ALVES**, PATRIIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KXE3302/RJ, 9C2KC1670BR537984, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ES; **ADRIANA ANA DE SOUZA**, MARCELO RIBEIRO VIDAL, KXF1695/RJ, 9C2KC08108R222420, 2008/2019, HONDA/CG 150 TITAN KS; **BEATRIZ DA SILVA CRUZ**, BCO PANAMERICANO, KXG2495/RJ, 9BD135613A2145069, 2009/2010, FIAT/IDEA ELX FLEX; **PAULO**

GASPAR MARQUES, KXI3466/RJ, JF15H5LS5AG162443, 2010/2010, I/SUBARU FORESTER 2.0 LX; **BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV**, KXL5183/RJ, 8AD2LKFVXBG012321, 2010/2010, I/PEUGEOT 207 3P; **ALEXANDER CASEMIRO**, BV FINANCEIRA SA C F I, KXM3687/RJ, 9BD135613A2145864, 2010/2010, FIAT/IDEA ELX FLEX; **YOLANDA DE MELLO TEIXEIRA**, BV FINANCEIRA SA C F I, DIEGO NOVAES DA SILVA, KXP4546/RJ, 3GNALHEV8AS583109, 2010/2010, I/IGM CAPTIVA SPORT FWD; **FABIO GOMES DE OLIVEIRA**, EDGAR RANGEL SCHAEFER, KXQ1056/RJ, 9C2JC30708R070114, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **EDUARDO SILVA NETO**, KXU1494/RJ, 95VCS1C288M000712, 2008/2008, DAFRA/LASER 150; **RECREIO VEICULOS LTDA**, BV FINANCEIRA SA C F I, LEONARDO PORFIRIO DA SILVA, KXY0653/RJ, 8AGSA19907R141956, 2007/2007, I/IGM CLASSIC LIFE; **ODAIR JOSE DE SOUZA**, BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, KYA9017/RJ, 9C6RG3810J0012378, 2017/2018, YAMAHA/Y5150 FAZER SED; **JOAO BATISTA AGUIAR**, KYB4833/RJ, 95VGF2F2ABM000949, 2010/2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150; **REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**, ANTONIO CARLOS EURICO IKEDA, ANTONIO CARLOS EURICO IKEDA, KYD2173/RJ, 9C2JC42109R007496, 2008/2009, HONDA/BIZ 125 KS; **JOAO VICTOR GONCALVES AMORIN VILA**, KYH5780/RJ, 9C2KC1610AR047622, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; **MARLENE DIAS DO AMARAL**, KYH8654/RJ, 95VD42C5CDM000013, 2012/2013, DAFRA/NEXT 250; **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA**, KYI8776/RJ, 936CMNFN2HB022662, 2016/2017, PEUGEOT/2008 GRIFFE AT; **JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA**, KYO1516/RJ, 93HGE68409Z108741, 2009/2009, HONDA/FIT LX FLEX; **ALINE CRISTINE DA SILVA**, KYP5551/RJ, 9C2JC4110BR446586, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; **POLIANUNES**, DANIEL DA SILVA MENDONCA, KYP6150/RJ, 9C2KC1660BR534352, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX; **LUZIMAR BOMFIM TELES TASSINARI**, BCO PANAMERICANO, KYR3276/RJ, 8AP17202LA2069311, 2009/2010, I/FIAT SIENA EL FLEX; **WALMIR PEREIRA LUSTOSA**, KYT0365/RJ, 9C2KC08207R019094, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ESD; **RICARDO MOREIRA DE LIRA**, MARCOS JOSE PEDRAZZI CABRAL, KYT1417/RJ, 9C2JC30708R137415, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **GABRIEL FERREIRA POMBAL**, KYT4804/RJ, 95VCA4M59AM006985, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150; **REGIANI MACHADO DE SOUZA PORTO**, KYU4463/RJ, 9C6KG0460B0007790, 2010/2011, YAMAHA/FAZER YS250; **JAMIL BARBOSA FILHO**, BV FINANCEIRA SA C F I, KYV4884/RJ, 8AP17206LA2120356, 2010/2010, I/FIAT SIENA FIRE FLEX; **BANCO BMC S A**, WELLINGTON DE S F DA SILVA, KYX1358/RJ, 9C2MC35008R079116, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER; **MARCELO ROCHA DE CARVALHO**, RAFAEL ALVES VIDAL, KYX1535/RJ, 9C6KE100080021333, 2008/2008, YAMAHA/NEO AT115; **FLORES DA CAM DE N.E.S.FUNERARIOS LTDA ME**, KZC4493/RJ, 9BGC8A80X0DB107740, 2012/2013, CHEVROLET/MONTANA LS; **MAURICIO MESSIAS PEREIRA FILHO**, KZE6345/RJ, 9C6KE1560E0027187, 2013/2014, YAMAHA/T115 CRYPTON K; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, PATRICK LIMA DE SOUZA, KZF0742/RJ, 9C6KE092080142950, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K; **ALEX BARBOZA ARAGAO**, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO, KZF4043/RJ, 9C2JC4110AR594285, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **LEANDRO SOARES DA SILVA**, KZI0863/RJ, 9C2JC30708R1002627, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **LORENA CONCEICAO RODRIGUES**, MAIC GOMES DA SILVA BARBOSA, KZJ0951/RJ, 9C2JA04208R016491, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 ES; **JOSELITO FERREIRA BISPO**, KZK4868/RJ, 95VJK6J2EFM006162, 2014/2015, DAFRA/ZIG 50; **ADERALDO MARINHO CAVALCANTE**, KZL6619/RJ, 95VC02L2CDM006748, 2012/2013, DAFRA/RIVA 150; **QUALIFICAR DE CG AUTOMOVEIS LTDA ME**, BV FINANCEIRA SA C F I, JOSE CARLOS DA SILVA MINOITA, KZM4140/RJ, 9BD197132D3023027, 2012/2013, FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4; **RICARDO RUTIGLIANO VARELLA**, KZQ2483/RJ, 9CDCF47AJ6M003239, 2005/2006, JTA/SUZUKI AN125; **IVALDO DOS SANTOS NEVES**, KZS4100/RJ, 9C2JC30706R895982, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; **BANCO FINASA SA**, AMBROZINA PAIVA SOARES, KZW8634/RJ, 9C2KC08106R983598, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; **EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS**,

RICARDO DA SILVA PRAZERES, LCD0381/RJ, 9C2JD20105R008197, 2005/2005, HONDA/NXR125 BROS KS; **THE-REZINHA MIGUEL DAU**, LCE6716/RJ, 9BGSC68ZWWC731196, 1998/1998, GM/CORSA WIND; **JOSE RICARDO VENCESLAU OLIVEIRA DA SILVA**, LCG2199/RJ, 9BFZZZFHAHWB214763, 1998/1998, FORD/FIESTA; **ANA ROSE DA SILVA CAMPOS**, LCH1764/RJ, 9BZZZGDABW595935, 1998/1998, FORD/KA; **EDINA ALMEIDA LEITE DA SILVA**, BANCO SANTANDER BRASIL SA, LCH5372/RJ, 8AWZZ6K2WA515039, 1998/1998, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; **JULIO CESAR SANTOS**, LCI7325/RJ, 9BD178858W0669494, 1998/1998, FIAT/PALIO WEEKEND STILE; **JAQUELINE DE FATIMA ROSA LIBANIO**, ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, LCJ9984/RJ, 9362C7LZ95B018383, 2005/2005, PEUGEOT/206 10 SENSAT; **SIDERLEI MACHADO**, JANAINA MARCIA DE OLIVEIRA GUEDES, LCK0617/RJ, 9BD178026W0682686, 1998/1998, FIAT/PALIO EDX; **MARCIO AUGUSTO DE ARAUJO DA COSTA**, FIANALP RODRIGUES WASSITA DA ROCHA, LCK1235/RJ, 8AD7ALFYVW5321281, 1998/1999, IMP/PEUGEOT 306 SEL H 18; **ANDREA CORREA DO NASCIMENTO**, LCL4527/RJ, 9BD159056W9211436, 1998/1999, FIAT/TEMPRA 8V; **CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL**, LEONARDO MEDEIROS DE JESUS, LEONARDO MEDEIROS DE JESUS, LCM6667/RJ, 9BD17103232219550, 2002/2003, FIAT/PALIO FIRE; **LUIS FABIANO DA SILVA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, LCP9296/RJ, 9BGSC68ZWC677631, 1998/1999, GM/CORSA WIND; **HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO**, CATARINA ALVES DE SOUSA, LCQ3452/RJ, 9BD158018X4042053, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX; **BANCO ITAULEASING SA**, SILAS PEREIRA DA SILVA, SILAS PEREIRA DA SILVA, LCT1065/RJ, 9BD158018X4058763, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX; **MARCELA FERREIRA SIMOES**, BV FINANCEIRA SA C F I, ERISLAN BERG GOMES DA SILVA, LCT4665/RJ, 8A1164GXZWS013630, 1998/1999, IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L; **PAULO ROBERTO NOBREGA COM DE VEICULOS**, LCT5943/RJ, 9BFZZFDAXB271211, 1999/1999, FORD/FIESTA; **ALEXANDRE NUNES LOVALA**, BANCO FINASA BMC S A, FABIO DOS SANTOS MARQUES, LCT9666/RJ, 8AGSD3540XR632759, 1999/1999, I/GM CORSA SUPER V; **JORGETE ALMEIDA TELES**, LCU3434/RJ, 9BD178296X0876435, 1999/1999, FIAT/PALIO EX; **ARY FERNANDES DE OLIVEIRA**, LEONARDO JOSE DOS SANTOS MEDEIROS, LCZ8199/RJ, 9BGS1940Y0131762, 1999/2000, GM/CORSA SUPER; **VINICIUS DA SILVA FRANCA**, BANCO SANTANDER S A, PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR, LCZ8376/RJ, VF31CCDZ9Y0002047, 1999/2000, IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL; **JAIRO SILVERIO DE CARVALHO**, LGH5033/RJ, 5E15BAC417424, 1981/1981, GM/CHEVETTE; **SERGIO LUIS COUTINHO FERREIRA LIMA**, LGW9853/RJ, 9BGT11JHGC119037, 1986/1987, GM/CHEVETTE SE; **RENATO RODRIGUES GIOTO**, LHE3780/RJ, 9BFFZ254ZLB102426, 1990/1990, FORD/VERONA GLX; **MAURICIO LOUREIRO JUNIOR FILHO**, RAMON ALVES MARTINS, LHH4786/RJ, 9BGT11UJHC106517, 1987/1988, GM/CHEVETTE SL 1.6; **VALDECI VIR JOSE RORIZ**, LKH7551/RJ, 9BWWZZ30ZGT017048, 1985/1986, VW/SAVEIRO S; **MARCOS DE OLIVEIRA**, LHM4013/RJ, 9BGS5J11ZFB059845, 1985/1985, GM/MONZA SL/E; **BRUNO DA SILVEIRA RODRIGUES**, RONALD VICENTE PIMENTEL, LK7787/RJ, 9BWWZZ30ZMT127233, 1991/1992, VW/GOL GL; **WALLACE FERRAZ SILVA**, BANCO VOLKSWAGEN S A, CRISTIANO FERRAZ SILVA, LIU7028/RJ, 9BGT08GPPC333970, 1993/1993, GM/KADETT SL EFI; **VALDIR PIANEZZOLA**, LJB1227/RJ, 9BWWZZ30ZRP206803, 1994/1994, VW/VOYAGE CL; **FRANCISCO PAULO BARBOSA**, LJE2933/RJ, 9BD146000M3735431, 1991/1991, FIAT/UNO S 1.5; **ROGERIO DE MORAES SILVA**, LJJ7685/RJ, 9BD146000M3756990, 1991/1991, FIAT/UNO MILLE BRIO; **ANA MARIA DE FREITAS GALARDO**, ITAU UNIBANCO S.A, LJM9023/RJ, 9BD146000M3688195, 1991/1991, FIAT/UNO MILLE; **MAURO DE MELLO SILVA**, BANCO BMC S A, MARCIA QUELI CUNHA BITENCOURT BARBOZA, LJM8953/RJ, 9BD146000N3875546, 1992/1992, FIAT/UNO MILLE; **SANDRO PEREIRA TORRES**, LJO6142/RJ, 9BD146000L3570165, 1990/1990, FIAT/PREMIO S; **RENATO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, BCO ABN AMRO SA, LJT1405/RJ, 9BGT08GNCC343439, 1992/1992, GM/KADETT SL; **RUBENS SANT ANA MORAES**, LKB4704/RJ, 9BGT11JLLC120475, 1990/1990, GM/CHEVETTE SL; **ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, MONICA GUERRA PEREIRA, LKC8939/RJ, 9BWWZZ23ZLP006509, 1990/1990, VW/KOMBI; **EDMILSON CAMILLO DE AZEREDO**, BANCO PAN S.A, LKH5282/RJ, 9BGX119G07C165056, 2007/2007, GM/CORSA SEDAN MAXX; **ANDRE MANOEL CAMPOS**, MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS, LKH6621/RJ, 9C2JA04306R803177, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 MAIS; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, CARLOS ROBERTO EMERICH, LK03211/RJ, 9CDNF41LJ8M112322, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; **JOAO BATISTA NUNES**, LKP6185/RJ, LE6PCKL571817316, 2007/2007, I/CTM GREEN SPORT; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, RAFAEL CORREA DE CARVALHO, LKQ3758/RJ, 9C2JC30708R564753, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **ROBERTA COELHO C DA SILVA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, LKQ7875/RJ, 935FCKFV88B556781, 2008/2008, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; **BANCO ITAULEASING SA**, GILBERTO SANTOS DA SILVA, GILBERTO SANTOS DA SILVA, LKS3694/RJ, 8AFDR12A88J183388, 2008/2008, I/FORD RANGER XLT 1.2 A; **CARLOS ROBERTO EUGENIO JUNIOR**, BV FINANCEIRA SA C F I, LKT7508/RJ, 9C2JC30708R202674, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ALAN DE MEDEIROS DE SOUZA EIRAS, LKW5912/RJ, 9CDNF41LJ9M271116, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES; **EVERTON ALVARERANG MINGUITA**, LKX7170/RJ, 9C2KC16109R020178, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; **JOAO CARLOS JESUS VEROL**, LKX9085/RJ, 9BD17350MA4281285, 2009/2010, FIAT/PALIO WEEK TREKKING; **RAYANY SODRE MACHADO**, LKZ1900/RJ, 9C2JC42209R048299, 2009/2009, HONDA/BIZ 125 ES; **ESTEVAN AGUIAR DA SILVA**, BANCO ITAUCARD S/A, LLA1036/RJ, 9C2JC4110AR526901, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **ROSANA CABRAL**, BANCO ITAUCARD SA, LLA2873/RJ, 9C2JC4120AR007452, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN ES; **BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA**, MARCIO JOSE SALES DOS SANTOS, LLB1227/RJ, 9BWA055WXAP067864, 2009/2010, VW/GOL 1.0 GIV; **MARCIO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, BANCO PANAMERICANO S A, LLL4446/RJ, 9C2JC4110AR584126, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **LCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME**, BCO PANAMERICANO, LLD2518/RJ, 9BGA1910AB269676, 2010/2010, CHEVROLET/CLASSIC; **SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**, GEORGETE CASAS DA SILVA, LLD3815/RJ, 9BFFZ54A9A8033786, 2010/2010, FORD/FIESTA SEDAN FLEX; **TALLULAH INFURNA**, LLD6840/RJ, 93FVNBAMBAM000408, 2009/2010, KASINSKI/WIN 110 60; **EMILIANE SUDARIO DA SILVA**, LLD2271/RJ, 9C2JC4210AR116383, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 KS; **OZIVAN SILVA DE ARAUJO**, BANCO FINASA BMC S/A, LHH5227/RJ, 9C6KE1220A0129618, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; **CARLOS LUIZ FLORA DE OLIVEIRA JUNIOR**, BCO BRADESCO FINANC SA, LLI3661/RJ, 9C2KC1610AR059579, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; **FATIMA DOS SANTOS SOARES**, BCO PANAMERICANO, LLD2973/RJ, 9C2KC1680BR526664, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI; **IVANILDO SEBASTIAO DA SILVA**, JORGE LUIS DOS SANTOS CORREA, LLP4474/RJ, 95VCA1C599M007083, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150; **GUILHERME TOZO PERLINGEIRO DE MELLO**, TIAGO ALVES LOPES DOS SANTOS, LLQ8778/RJ, 93FCMACJBBM012439, 2011/2011, KASINSKI/COMET 150 70; **GABRIEL CARLOS COSTA CUNHA**, LLS0702/RJ, 9BGC69X0CB313589, 2012/2012, CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ; **JONATAN TEODORO DUTRA**, LLLU4276/RJ, 9C2KC1680DR400920, 2012/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI; **FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR**, LLLV4648/RJ, 9C2NC4920DR000126, 2013/2013, HONDA/CB 300R; **LEONARDO MAZZA BENEVENUTE**, LLLV6623/RJ, 9C2JC4120DR539541, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES; **ELISANGELA COSTA DE SOUZA**, BCO HONDA S/A, LLLZ6935/RJ, 9C2KD0540ER027614, 2014/2014, HONDA/NXR150 BROS ESD; **MARIO INACIO DA SILVA**, LMI8630/RJ, 9C2KC2200GR051345, 2016/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI; **ERICK ARAUJO REIS**, BCO BRADESCO FINANC SA, LML1803/RJ, 98861112XHK115686, 2017/2017, JEEP/RENEGADE LNGT AD; **LU-CILENE VIEIRA SILVA**, BCO PECUNIA SA, LNA1530/RJ,

9BD178096Y2088531, 2000/2000, FIAT/PALIO EX; **MAURICIO SIMOES CORREA TERRA**, VILSON BRASIL DE MORAES, LNF9897/RJ, 9C64VW000Y0011346, 2000/2000, YAMAHA/XT 225; **INACIO DE LOIOLA CORREA**, BANCO SANTANDER BANESPA S A, LNH1430/RJ, 9BD18226612017108, 2000/2001, FIAT/BRAVA ELX; **HENRIQUE DA SILVA HIPOLITO**, LNH3832/RJ, 9BWA05X61T048527, 2000/2001, VW/GOL 16V PLUS; **RODRIGO OSWALDO DE SOUZA CAMPOS CLARK MAGON**, RENATO TONA COSTA, LNL9308/RJ, 93UMB48L114011280, 2001/2001, AUDI/A3 1.8; **ADRIANO DA SILVA SILVERIO**, JOAO LUIZ CARVALHO DA ROSA, LNM1150/RJ, 9C2JC30101R217872, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; **IVANILSON MENDES DOS SANTOS**, RONALDO DA SILVA, LNM7056/RJ, 9C2HA07101R242099, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ ES; **RICAVEIRA VEICULOS LTDA**, SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, LNM7697/RJ, 9BFBSSZGDA1B732011, 2001/2001, FORD/KA GL; **ALEXANDRE ROSA MARTINS**, BCO ABN AMRO REAL S/A, LNP0107/RJ, 9BWWG07X42P000899, 2001/2002, VW/KOMBI; **MARCELO CONCEIACO DA SILVA**, BCO PANAMERICANO, THAIS PIRES DE LIMA, LNQ4422/RJ, 9BGRD08Z02G115691, 2001/2002, GM/CELTA; **ROMULO BRAGA PIRES**, CARLOS CORREA BICHARA, LNR0160/RJ, 9C2PC32002R000032, 2001/2002, HONDA/CB500; **ERCILIA DOS PASSOS MARTINS**, LNT5239/RJ, 9C2HA07102R011262, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES; **WENDEL DE OLIVEIRA SANTOS**, LUCIANA FERREIRA MOREIRA, LNV5007/RJ, 9C2HA07002R017411, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ; **LENIR DE JESUS E SOUZA**, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, ROBSON DA COSTA MOTTA, LNX0037/RJ, 9BD15822524359347, 2002/2002, FIAT/UNO MILLE FIRE; **FABIO MOREIRA DE ARAUJO**, LNY0902/RJ, 9C2HA07001R045014, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ; **SERGIO RICARDO COSTA DA SILVA**, LOD0751/RJ, 9BGRD08Z02G179702, 2002/2002, GM/CELTA; **ALEX PEREIRA DE SOUZA**, LOD8443/RJ, 9C2HA07101R222596, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ ES; **JOSE DELTRO PACHECO ROCHA**, BANCO ITAUCARD SA, WILLIAM DE PAIVA SILVEIRA, LOK5390/RJ, 9BWA05X33T079642, 2002/2003, VW/GOL 1.0 CITY; **CLAUDIO MIGUEL DOS SANTOS**, BCO ABN AMRO REAL S/A, LOM3388/RJ, 9C2JC30103R149902, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS; **DIVALDO FREITAS DE MEDEIROS**, LOO8638/RJ, 9BWWCB05X53P048690, 2003/2003, VW/GOL 1.6 POWER; **GLORIA MARIA DE MELO CARVALHO**, PAULO RAMOS SOARES JUNIOR, LOU2280/RJ, 9C2JC30213R658917, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE; **FELIPE MAGNO DE M FERREIRA**, LOU4551/RJ, 9C6KE0200200493339, 2002/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E; **LUZIA DA GRACA DE JESUS VAZ**, BANCO ITAUCARD S/A, LOX4614/RJ, 9BWA05X14P026710, 2003/2004, VW/GOL 1.0; **EDUARDO DA SILVA CRISOSTOMO**, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CRISTIANE MARCAL VIEIRA, LPB3696/RJ, 9C2KC08108R006155, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; **BANCO FINASA SA**, JOSE APARECIDO VALERIANO, LPP2204/RJ, 9C6KE091080046637, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, ROBSON MENDES DE OLIVEIRA, ROBSON MENDES DE OLIVEIRA, LPD2704/RJ, 9CDNF41AJ8M046595, 2007/2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, CLAUDIO LUIS MARQUELIS MOURA, LPE0973/RJ, 9C2KC08105R050761, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; **BANCO FINASA SA**, MANUEL TRAJANO DE SOUZA, LPE5503/RJ, 9C2JC30708R561320, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; **MARIA LUCIA DE BARROS DE MEDEIROS**, BANCO FIAT S A, LPT7850/RJ, 9CDDCF47AJ7M024202, 2007/2007, JTA/SUZUKI AN125; **WANDERSON LUIZ DE ARAUJO FARIAS**, JHONATAN DE ABREU CARVALHO, LPG2296/RJ, 9C6KE092080233025, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K; **WESLEY LUIZ SANTOS DA SILVA**, LPG3576/RJ, 95VCA1H289M030785, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150; **RENATO FERREIRA DE MATOS**, LPH9945/RJ, 9BWBDB09N09P016283, 2008/2009, VW/POLO SEDAN 1.6; **PAULO CESAR DA SILVA FILHO**, LPI6021/RJ, 9C2KC08108R334707, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; **ANGELICO OLIVEIRA DA SILVA**, LPK1934/RJ, 9C2JC41109R043077, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA**, LPL0630/RJ, 9C2KC08104R082092, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; **MARCIA ALESSANDRA SODRE DO NASCIMENTO**, BV FINANCEIRA SA C F I, LPM4166/RJ, 9BD17164LA5545401, 2009/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; **BANCO ITAUCARD SA**, IVAN PEREIRA DA SILVA, IVAN PEREIRA DA SILVA, LPP7288/RJ, 9BD195183B0004647, 2010/2011, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4; **WASHINGTON DE SANTANA LISBOA**, LPQ2812/RJ, 9C2NC4310AR072271, 2010/2010, HONDA/CB 300R; **ANA PAULA DE OLIVEIRA LOPES**, LPQ8870/RJ, 9C2KC1610AR051452, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; **JORGE GOMES DA SILVA**, BV FINANCEIRA SA C F I, LPR6633/RJ, 9C2JC4110AR028883, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **MARIA LUCIA VIEIRA**, LPP6211/RJ, 9C2ND0910BR209487, 2011/2011, HONDA/XRE 300; **THIAGO AUGUSTO ROCHA SANTOS SILVA**, BCO PANAMERICANO, LQA2540/RJ, 9C6KE1520B0059776, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; **ROSINEIA DA SILVA MIRANDA**, ANTONIO MAURI RODRIGUES DE LIMA, LQB1252/RJ, 9C2KC08505R040873, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ES; **EMANUEL PAULO BANDEIRA DA SILVEIRA**, BANCO ITAUCARD S/A, LQE3217/RJ, 9BWA055W6CP089539, 2012/2012, VW/GOL 1.0 GIV; **ELIANE FONTES ALCANHARA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, LUCIANO ROCHA BAYONETA, LQM1248/RJ, 9BFFZ20B158358760, 2005/2005, FORD/FIESTA SEDAN; **CLAUDIO MARCIO COUTO DE OLIVEIRA**, PETERSON WILLIAM FARIAS TEIXEIRA, LQR0959/RJ, 9C2MC35005R017016, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER; **VAGNER CANDIDO DE SOUZA**, ADM DE CONS NAC HONDA/LTDA, LQR4096/RJ, 9C2ND0910CR016734, 2012/2012, HONDA/XRE 300; **DIEGO FERNANDO SANTOS BASTOS**, BCO PANAMERICANO, LQU5846/RJ, 9C2HC1410DR010992, 2012/2013, HONDA/BIZ 100 KS; **UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL**, SOLIMAR DA SILVA SOUZA, LQV1190/RJ, 9C2HA07005R018829, 2005/2005, HONDA/C100 BIZ; **REJANE LIMA DOS SANTOS SALLES**, LQV7481/RJ, 95VFU6L8CDM001347, 2012/2013, DAFRA/ZIG PLUS; **EMANUEL JOHNSONS CRUZ DE ARAUJO**, LQV7756/RJ, 9C2JC4810BR004168, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 KS; **FLAVIO RENATO KEIM MAGNELI**, BANCO ITAUCARD S/A, CRISTIANE RAMOS OLIVEIRA DOS SANTOS, LRB2612/RJ, 9362NKFVW9B043160, 2009/2009, PEUGEOT/207PASSION XR S; **EUROBARRA RIO LTDA**, AYMORE CRED FIN INV S/A, ADAO AGOSTO, LRC8616/RJ, 9BGP868M0EB217525, 2013/2014, CHEVROLET/CRUZE LT HB; **CLAUDA PAVA DE ASSIS**, LRJ3D42/RJ, 9C6SEB510J0014295, 2018/2018, YAMAHA/NEO 125; **ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, BCO HONDA S/A, LRK9257/RJ, 9C2JD2310ER503058, 2014/2014, HONDA/NXR125 BROS KS; **ANDREA RODRIGUES DA SILVA**, LIDIANE DE SIQUEIRA CANANEA, LRM7691/RJ, 95VJK6E8EFM001201, 2014/2015, DAFRA/ZIG 50; **DEMIVAL RA-BELO DA SILVA**, BCO PANAMERICANO, LRP8144/RJ, 9C2KC1660ER049922, 2014/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX; **ANA GLAUCIA CRUZ DA SILVA**, LRP9939/RJ, 9C2JC4820FR517820, 2014/2015, HONDA/BIZ 125 ES; **RAFAEL BARROSO PAIVA**, LRR1308/RJ, 9C2MC35005R039649, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER; **ADRIANA DOS S ANDRADE DE CARVALHO**, BANCO ITAUCARD S/A, LRV4084/RJ, 9C2KC1680BR549712, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI; **SEBASTENAO COM DE VEICULOS LTDA**, BANCO ITAUCARD S/A, JUAREZ FONSECA DE ARRUDA JUNIOR, LSB4045/RJ, 9BWA05U1CP037024, 2011/2012, VW/GOL 1.0; **MICHELE SANTANA GOMES**, BCO BRADESCO FINANC SA, LSF4111/RJ, 9C2KC1680CR433792, 2012/2012, HONDA/CG150 FAN ESDI; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, LSN2678/RJ, 9C2KC0860R027989, 2008/2008, HONDA/CG 150 SPORT; **JOAO CARLOS DA SILVA BRUM**, BANCO PAN S.A, GLORIA PEREIRA FERREIRA, LSN6291/RJ, 9BWBDB45U5ET159560, 2013/2014, VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY; **GRAZIANY ALVES FERNANDES**, FELIPE DO AMARAL FIGUEIRA RIBEIRO, LSO0222/RJ, 9C2JC30104R050642, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS; **RICARDO PEREIRA DA SILVA TRINDADE**, BV FINANCEIRA SA C F I, LSS7636/RJ, 9C2JC6900GR103057, 2016/2016, HONDA/CG 125 FAN; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, VALDECI HENRIQUE, VALDECI HENRIQUE, LSV1697/RJ, 9C2KC08607R007962, 2007/2007, HONDA/CG 150

SPORT; **DOUGLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, BANCO PAN S.A, LSW6044/RJ, 9C2JC6920GR011666, 2016/2016, HONDA/CG 125I CARGO; **BANCO ITAUCARD SA**, BRUNO DOS ANJOS SILVA, BRUNO DOS ANJOS SILVA, LSY0575/RJ, 9BWA05Z144029685, 2004/2004, VW/FOX 1.0; **JANA KARLA SANTOS DA SILVA**, BANCO ITAUCARD S/A, LTB3277/RJ, 9C2JC4110AR720809, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; **RODANDO L S E T RODRIGUES LTDA**, LTD7945/RJ, 9BM979076HB053393, 2017/2017, M.BENZ/AJCELLO 1016; **ROSIMELIA CUSTODIO DA SILVA**, BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, LTE7726/RJ, 9C6RG3140J0005351, 2017/2018, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; **JESSICA DA SILVA TAVARES**, LTL2026/RJ, 9C2MC35008R048370, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER; **AGENCIA DE AUTOMOVEIS ROBMAR LTDA ME**, BANCO ITAUCARD S/A, ANTONIO MARCOS DA SILVA ABREU, LTN5716/RJ, 9BFFZF54P4E8059237, 2014/2014, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; **THOMAZ GANME CIVIANES**, LTT5085/RJ, WVGSV65N8EW506919, 2013/2014, I/VW TIGUAN 2.0 TSI; **ANA LUCIA PAVAO**, LUD0763/RJ, 9BGRY08X05G168274, 2004/2005, GM/CELTA 2P SUPER; **JORGE RODRIGO SOUSA DOS SANTOS**, BV FINANCEIRA SA C F I, LUD6205/RJ, 9C2HC1420FR038469, 2015/2015, HONDA/BIZ 100 ES; **FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA**, BV FINANCEIRA SA C F I, MARIO ANDRE DA SILVA CARDIANO, LUH1274/RJ, 9BD17301A74188550, 2006/2007, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; **ANDREA FERNANDES DE ARAUJO**, BANCO DO BRASIL SA, SILVIA MORAIS DE OLIVEIRA, LUH1785/RJ, 9BGRZ48908G217967, 2007/2008, GM/CELTA 4P LIFE; **SIDNEY VIEIRA HONORATO**, RAFAEL ROMULO GONCALVES DA SILVA, LUD0117/RJ, 9C6KE037030006714, 2003/2003, YAMAHA/XTZ 125E; **JOSIEL MONTEIRO DE SOUZA**, BV FINANCEIRA SA C F I, LUT3135/RJ, 9C2NC4310BR260977, 2011/2011, HONDA/CB 300R; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, VITOR LUIZ DA SILVA EVANGELISTA, LUU3632/RJ, 9C2KC08506R001857, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; **BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**, JORGE FERRER, LUW2630/RJ, 9BWA05Z464110893, 2005/2006, VW/FOX 1.0; **WELINGTON GONCALVES DA SILVA**, RODRIGO ALVES DOS SANTOS, LUZ3354/RJ, 9C2KC08106R010364, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; **JORGE LUIS DE CASTRO BARBOSA**, BRUNO MEIRA DA SILVA, LUZ7020/RJ, 9C2KC08506R848058, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; **IOSINALDA ROSA RODRIGUES**, PAULO RAMOS SOARES JUNIOR, LVA0586/RJ, 9C2HA07004R019296, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ; **ISAIAIS NUNES AQUINO**, LVB4594/RJ, 9C2KC08106R861052, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS; **WELINGTON FRADE FALCAO**, PETERSON MENDES RODRIGUES, LVC0057/RJ, 9C2HA07002R010229, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ; **BANCO FINASA SA**, MICHELLE ROCHA DOS SANTOS, LVD1251/RJ, 9C6KE043050055381, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125E; **PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A**, CARLA ADRIANA ALVES DIAS, CARLA ADRIANA ALVES, LVD7702/RJ, 9C2JC30706R877844, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; **FRADEMA EMPREENDIMENTOS E PARTIC LTDA**, MIB2670/RJ, 9BGXL80808C170633, 2008/2008, GM/MONTANA CONQUEST; **VINICIUS FRAZAO MOREIRA LEITE**, MPA6926/ES, 9C2KC08105R001013, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; **RAUMUNDA LOPES DA SILVA**, MWM8879/TO, 9C2KC1680BR312122, 2010/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI; **EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR**, NEV0957/AP, 9BWA05U7AT047364, 2009/2010, VW/GOL 1.6 POWER; **HERIKA H. FERNANDES SILVA**, NLG6242/GO, 9CDNF41AJ9M218189, 2008/2009, JTA/SUZUKI INTRUDER 125; **CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS**, NMI3390/AL, 9CDNF41ZJBM325446, 2010/2011, JTA/SUZUKI EN125 YES; **JULIO CESAR DE PINA DE FREITAS**, NVZ9363/GO, 9C2KC1610AR049629, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; **ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA**, NYS0516/BA, 9BGSU19F0BB251704, 2010/2011, GM/CHEVROLET CLASSIC LS; **RAFAEL HENRIQUE RUFINO SANTOS**, AYMORE CRED FIN INV S/A, OLR4710/RJ, 9BWA05W7DP038729, 2012/2013, VW/GOL 1.0 GIV; **ISAIAIS CORREIA**, BCO DAYCOVAL SA, FABIO CORREA DA SILVA, OMA4815/RJ, 9BWA05W5DP054914, 2012/2013, VW/GOL 1.0 GIV; **PEDRO LAURO PERES RODRIGUES**, BV FINANCEIRA SA C F I, OQA5863/RJ, 9BWA05U4ET042910, 2013/2014, VW/NOVO GOL 1.0 CITY; **VALDEMAR ALESSANDRO L DE SANT ANA**, BANCO PAN S.A, OQE2293/RJ, 8AFTZ2FFCDJ128998, 2013/2013, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX; **PRIMEIRO EMPLOCAMENTO**, KASINSKI AD CONS SC LTDA, 93FSTJXECMD023068, 2012/2

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 18/08/2003
PÁGINA 81 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO 2º GRAU/FORMAÇÃO GERAL
Ano: 2001, Turma: 3002
Onde se lê: Joelma das Virgens Oliveira
Leia-se: Joelma das Virgens de OliveiraD.O. DE 06/10/2016
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO
Ano: 2015, Turma: 3001
Onde se lê: Andreza Dijeanine de Sousa do Prado-20142855271005
Leia-se: Andreza Dijeanine de Sousa do Prado-201428550271005

Id: 2142064

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METRO-
LITANA V

COLÉGIO ESTADUAL MINAS GERAIS

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MINAS GERAIS, sito na Av. Jornalista Moacyr Padilha s/n, Jardim Primavera, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33050023, nos termos da Resolução SE-EDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo DECRETO nº 32118/2002, no ANO LETIVO DE 2010, Turma 3003: Eliane da Silva, Matrícula 200920970096614; no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3004: Pâmella Thais Vieira da Silva, Matrícula 201120970206120; no ANO LETIVO DE 2015, Turma 3001: Ceiga Emily Nascimento da Cruz, Matrícula 201120970222673; Turma 3002: Izabelle Moreno da Silva Lima, Matrícula 200920630100399; Turma 3003: Daniel de Sousa de Morais Rocha, Matrícula 200920800079034; Fabricio Alberto do Amaral de Oliveira, Matrícula 201520970407954; Gabriela de Siqueira Campos Moreira, Matrícula 201520970414306; Turma 3004: Lara Jully Azevedo Forcato, Matrícula 201520970408510; Mayara Vieira Santos de Oliveira, Matrícula 200920970022505; no ANO LETIVO DE 2007, Turma de origem 3002/2006: Carlos Alberto Trajano da Silva, Matrícula 300210; no ANO LETIVO DE 2013, Turma de origem 3001/2012: Antonio Felipe da Costa de Souza, Matrícula 201120970222169; no ANO LETIVO DE 2014, Turma de origem 3004/2013: Fabio da Rocha de Castro, Matrícula 201120970201080; no ANO LETIVO DE 2015, Turma de origem 3003/2012: Denise Batista Costa, Matrícula 201020970158911; CURSO DE ENSINO MÉDIO/PROJETO AUTONOMIA, autorizado pela RESOLUÇÃO SEEDUC nº 4733/2011, no ANO LETIVO DE 2014, Turma PAEM-M4-04: Bruna Santana da Silva, Matrícula 200914660108458; Bruna Santos Baia, Matrícula 200910170038507; Eduardo da Silva de Lima, Matrícula 201320970317677; Felipe Matheus Silva Franco, Matrícula 201320970308171; Joilson Araújo de Oliveira, Matrícula 201120860476034; Luana da Mota Lima, Matrícula 200921100016739; Suellen da Silva do Nascimento, Matrícula 20111510352210. Secretária Escolar: Elizama do Amaral Lima, designada no DOERJ de 14/09/2018, página 27, 1ª coluna. Diretora: Adriana Conceição Santos da Silva, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12. Servidores que autorizaram a publicação: Vanessa Chagas da Silva, ID. 4336139-0 e Raquel Batista de Oliveira Teles, ID. 4368334-7

COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL

EDITAIS

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL, sito à Rua Odessa nº 546, Jardim Primavera, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33049980, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo DECRETO nº 24.391/1998, no ANO LETIVO DE 2005, Turma 3004: Amanda Rocha Rodrigues, Matrícula 3004003; no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3003: Dayana Ribeiro Santos, Matrícula 3003013; no ANO LETIVO DE 2008, Turma 3003: Jeferson Oliveira dos Santos, Matrícula 3003021; Turma 3006: Rafael Duarte de Souza, Matrícula 3006031; no ANO LETIVO DE 2010, Turma 3002: Thais Barreto da Silva, Matrícula 201020860376610; no ANO LETIVO DE 2011, Turma: 3004: Camila Leidiane Elias, Matrícula 200920860044776; Turma 3006: Tiago Batista da Silva, Matrícula 201020860409462; no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3004: Evelyn da Silva dos Santos, Matrícula 201120860467477; no ANO LETIVO DE 2015, Turma 3001: Matheus de Oliveira Barroso, Matrícula 201020860357489; Turma 3002: Rebeca Carolina Alves Vicente, Matrícula 200920610061827; Turma 3003: Cleidiane da Silva Nascimento, Matrícula 201011510144037; Matheus Cotias Schttini, Matrícula 200920860070262; Turma 3004: Josefa Fátima da Silva, Matrícula 201520630573777. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2015/2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Antonio Francisco do Nascimento, Matrícula 201110160406110; Danielle do Nascimento, Matrícula 201420860628925; Geovania de Oliveira Silva, Matrícula 201220860553442; Marcos Paulo Carvalho da Silva, Matrícula 201420860596543; Willy Gomes de Oliveira, Matrícula 201169580426501; no ANO LETIVO DE 2016/2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV02: Larissa Fonseca da Silva, Matrícula 201420860633510; no ANO LETIVO DE 2017/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Hebert Lucas Gonçalves Berna, Matrícula 201520860692158; Larissa Galvão Bento, Matrícula 201220860545938. Secretária Escolar: Ivone Alexandrina de Arruda Vieira, designada no DOERJ de 10/07/2015, página 22, 2ª coluna. Diretora: Vanda Alves Marcolino Jorge, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12. Servidores que autorizaram a publicação: Maria Alice Gomes da Silva, ID. 36877247 e Carlos Orlando Santiago Silva, ID 43305210.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL, sito à Rua Odessa nº 546, Jardim Primavera, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33049980, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo DECRETO nº 24.391/1998, no ANO LETIVO DE 2011, Turma de origem 3005/2007: Danielle Gonçalves Lima; no ANO LETIVO DE 2012, Turma de origem 3003/2007: Geane Nunes André Silva; Turma de origem 3004/2007: Nelson de Carvalho de Souza; Turma de origem 3003/2011: Deleon dos Santos Silva, Matrícula 200920860028657; no ANO LETIVO DE 2013, Turma de origem 3003/2012: Bruno de Souza Antonio, Matrícula 201120860476621; Turma de origem 3005/2012: Lidiane de Souza Cruz, Matrícula 201120860506200; no ANO LETIVO DE 2014, Turma de origem 3001/2013: Larissa da Mata de Melo Lopes. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2018/1º SEMESTRE, Turma de origem NEJA-IV01: Getulio Teixeira Silva, Matrícula 201110160401050. Secretária Escolar: Ivone Alexandrina de Arruda Vieira, designada no DOERJ de 10/07/2015, página 22, 2ª coluna. Diretora: Vanda Alves Marcolino Jorge, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12. Servidores que autorizaram a publicação: Maria Alice Gomes da Silva, ID. 36877247 e Carlos Orlando Santiago Silva, ID 43305210.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RANGEL, sito à Rua Odessa nº 546, Jardim Primavera, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33049980, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, RETIFICA: D.O. de 13/07/2012, página 39, 3ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo DECRETO nº 24.391/1998, ONDE SE LÊ: Denise Goes Ramos, Matrícula 200920860033650, LEIA-SE: Denise Goes Ramos Rodrigues, Matrícula 200920860033650. RETIFICA: D.O. de 11/11/2014, página 30, 2ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 24.391/1998, ONDE SE LÊ: Antoninha Rodrigues Porto, Matrícula 201120860435869, LEIA-SE: Antoninha Rodrigues Porto Cabral, Matrícula 201120860435869. Secretária Escolar: Ivone Alexandrina de Arruda Vieira, designada no DOERJ de 10/07/2015, página 22, 2ª coluna. Diretora: Vanda Alves Marcolino Jorge, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12. Servidores que autorizaram a publicação: Maria Alice Gomes da Silva, ID. 36877247 e Carlos Orlando Santiago Silva, ID 43305210.

Id: 2141966

Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO DE CONTAS
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO INFOVIA II, através do partícipe TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas formalizando valores pagos a contratada correspondentes aos serviços prestados através do CONSÓRCIO INFOVIA II (prestação de serviços de Link de 10 MBPS em tecnologia MPLS e de acesso fixo de 01MBPS - VELOX).
PERÍODO: 22/09/2014 a 31/12/2016
VALOR: R\$ 205.141,80 (duzentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: CONFORME DECIDIDO NO PROCESSO Nº E-10/578/2012, Lei Federal nº 8666/93.

Id: 2141891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL

ERRATA

EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que no Edital de Leilão publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/10/2018 às fls. 24, 25 e 26, nº 200, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê: **"EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 012/2012 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ"**, ler-se-á **"EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, com autorização do DETRO/RJ"**. Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Edital anteriormente publicado.

Id: 2142177

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2018-INEA, assinado em 25/10/2018.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFAZIMENTO DE IMÓVEIS REMANESCENTES ÀS MARGENS DO RIO BENGALAS, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ. **VALOR:** R\$ 403.698,66 (quatrocentos e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de EXECUÇÃO será de 02 (dois) meses, contados a partir da autorização para início e o prazo de VIGÊNCIA será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/002.30809/2018, conforme autorização exarada no mesmo.

Id: 2141545

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 145/2018 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PERKINELMER DO BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE ACOPLADO À ESPECTRÔMETRO DE MASSAS MS-MS TRIPLO QUADRUPOLO (LC MS-MS), Lote Único, itens 01 a 03, do Anexo I ao Edital.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.009.259,26 (um milhão, nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/100.091/2017 (Pregão Eletrônico nº 346/2018).

Id: 2142175

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 146/2018 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DIVERSOS DIÂMETROS.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 7.870.120,40 (sete milhões, oitocentos e setenta mil cento e vinte reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.708/2018 (Ata de Registro de Preços nº 004/2018/247100-01 - PE nº 002/2017).

Id: 2142176

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 103-A/2014 (DM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CARLEX - TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Autorizar o pagamento do reajustamento do preço contratado correspondente a 2ª e 3ª anualidade.
PRAZO: Sem alteração do prazo contratual.
VALOR: R\$ 2.468.496,94 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-07/100.268/2018 (Pregão Eletrônico nº 070/2014).

Id: 2142173

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 11 ao Contrato CEDAE nº 065/2013 (DM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - IBDD.
OBJETO: Reajustamento dos preços contratados correspondente a 5ª anualidade.
PRAZO: Sem alteração do prazo contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 1.020.184,26 (um milhão, vinte mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.154/2013 (Pregão Eletrônico nº 063/2013).

Id: 2142174

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 106/2018-ASL-1.1.
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE IMUNANA.
DIA: 14/11/2018 **HORAS:** 11:00h.
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.198.354,97.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2141664

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2018 - ASL-DP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS BIPARTIDAS DE DUPLA SUÇÃO.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 13/11/2018 - **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.364.000,00.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2141852

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2018 - ASL-DP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE 350 CV/60HZ - 4 POLOS PARA ELEVATÓRIA DA ROCINHA.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 14/11/2018 Horário: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.380,04.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2141853

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 04/2018 - SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e o Município de Itaitiaia/RJ.
OBJETO: O Convênio estabelece a Cooperação visando à implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ, que desenvolverá atividades de empregabilidade e geração de renda, no Município de Pinheiral/RJ, de acordo com os critérios exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e com a utilização dos sistemas e ferramentas de trabalho adotadas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE.
PRAZO: Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do seu extrato, podendo ser renovado e alterado, exceto o Objeto, através de Termo Aditivo, desde que haja manifestação por escrito das partes.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, em especial o seu art. 116, Lei 287/79, Lei complementar nº 101/00, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 43.463/12 e o Decreto Estadual 44.879/14.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2018.
PROCESSO Nº E-22/001/230/2016.

Id: 2142079

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 45.290, de 19 de junho de 2015.

Área Cultural: Música

01	I- Número do projeto	E-18/001/100318/2018
	II- Título do projeto	Riovet Trade Show
	III- Nome /Razão Social	LK Assessoria e Promoções Ltda. do proponente
	IV- CPF/CNPJ do proponente	30.464.754/0001-63
	V- Valor total do projeto	205.000,00 R\$
	VI- Valor aprovado de captação	203.760,00 R\$
	VII- Produção Cultural	Nacional

Id: 2141587

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/001/100349/2018
	Projeto:	Maker Faire Rio de Janeiro
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Nuvem Criativa Consultoria, Instrutoria e Produção Cultural Ltda.
	CPF/CNPJ:	14.019.010/0001-83
	Patrocinador:	OI Móvel S.A.
	CNPJ:	05.423.963/0133-61
	Valor Total Incentivado:	R\$ 160.000,00
	Destinação Obrigatória Fundo (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 32.000,00
	Valor Total de Contrapartida	R\$ 40.000,00

Id: 2141609